



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23148.003633/2011-61,

RESOLVE:

I – Prorrogar, de 26.09 a 31.12.2011, o mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS), cujos membros foram mencionados na Portaria nº 1.308, de 26.09.2008.

II – Publique-se.


DENIO REBELLO ARANTES
Reitor